



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de maio de 2026.

**De:** Comissão de Justiça e Redação

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 2134/2026

Proposição: Parecer da Comissão nº 165/2026

**Autoria:** Comissão de Justiça e Redação

**Ementa:** Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 57/2026, que altera a Lei Municipal nº 6.457, de 06 de maio de 2026, que institui o programa "Porteira do Bem", dispoendo sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Designar Relator

**Ação Realizada:** Relator(a) Nomeado(a)

**Descrição:**

Nomeio o nobre Vereador Bruno Henrique como Relator da Propositura, conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

**Próxima Fase:** Encaminhar Proposição

**Tramitado por: Roseli dos Santos Bueno**

**Vereador**

**Assinado por: Roseli dos Santos Bueno**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350030003600390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Vereador**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350030003600390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.